



Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

EDITAL 003/2020

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS ÀS DISCIPLINAS DO 2º SEMESTRE DE 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO/DOCTORADO) EM FILOSOFIA

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura, no período de **12 de novembro a 04 de dezembro de 2020**, das inscrições para o processo seletivo para Alunos (as) Especiais que tenham interesse em cursar as disciplinas optativas ofertadas no 2º semestre de 2020, cujo início e fim serão, respectivamente, dias 01 de fevereiro e 15 de maio de 2021, segundo a Resolução nº 42/2020 CEPE/UFES.

1. DAS VAGAS

Cada professor (a) responsável pela disciplina terá autonomia para aceitar ou não aluno (a) especial, e o exercício dessa autonomia se manifestará no deferimento ou indeferimento das solicitações submetidas ao Edital, segundo calendário apresentado, e com uma justificativa fundamentada. Havendo deferimento das solicitações, o docente ofertará a quantidade de vagas para alunos (as) especiais que autoriza para o 2º semestre de 2020 respeitando, porém, a proporção em relação ao número de vagas oferecidas na respectiva disciplina para os (as) alunos (as) regulares do PPGFIL.

Códigos	Disciplina	Professor (a)	Horário
PFIL-0024 (ME) PFILL1124 (DO)	Tópicos Especiais em Filosofia Contemporânea II. Subtítulo: Louis Althusser e sua leitura dos clássicos da filosofia política moderna (de Maquiavel a Marx). (Linha de pesquisa: Filosofia Contemporânea) Vagas ilimitadas	Profº Dr. Marco Rampazzo Bazzan	Às quintas-feiras, das 14 às 18 horas.
PFIL-0020 (ME) PFILL1120 (DO)	Tópicos Especiais em Ética. Subtítulo: A teoria da “responsabilidade” na filosofia platônica. (Linha de pesquisa: Ética e Filosofia Política) Vagas ilimitadas	Profª Drª Barbara Botter	Às terças-feiras das 14 às 18.



Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

PFIL-0025 (ME) PFILL1125 (DO)	Teorias da justiça. Subtítulo: Liberalismo e perfeccionismo: principais objeções e argumentos quanto à possibilidade de um liberalismo perfeccionista. (Linha de pesquisa: Ética e Filosofia Política) Vagas ilimitadas	Profº Dr. Ricardo C. Araújo.	Às sextas-feiras, das 8 às 12 horas.
PFIL-0016 (ME) PFILL1116 (DO)	Filosofia e Psicanálise. Subtítulo: Freud e Estudos Feministas. (Linha de pesquisa: Filosofia Contemporânea) Vagas ilimitadas.	Profª Drª Virginia Helena Ferreira da Costa	Às segundas- feiras, das 14 às 18 horas

O Programa completo das Disciplinas pode ser visualizado no site:
<http://www.filosofia.ufes.br/>

2. DO ALUNO ESPECIAL

Regimento Interno do PPGFIL/UFES (SECCÃO III – DA ADMISSÃO DE ALUNO ESPECIAL)

Art. 16º – É permitida a admissão de alunos especiais em disciplinas optativas, cuja seleção é de responsabilidade do professor que ministra a disciplina.

Art. 17º – O candidato a aluno especial deverá apresentar no ato de solicitação de matrícula diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação plena, Currículo Lattes e histórico escolar da graduação.

Art. 18º – O aluno especial deverá cumprir todas as atividades e trabalhos exigidos aos alunos regulares, além da comprovação de uma frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) de carga horária correspondente.

Art. 19º – O referido aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados, quando se tornar aluno regular, desde que não excedam 50% (cinquenta por cento) do total mínimo de créditos em disciplinas optativas exigidos para a integralização do currículo do aluno regular.

Art. 20º – O aluno especial pode requerer o aproveitamento de créditos cursados no prazo de, no máximo, 12 (doze) meses após ter cursado a(s) disciplina(s).



Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão matricular-se na condição de Aluno (a) Especial aqueles que já possuam curso de graduação finalizado ou que estejam no último semestre do curso, bem como alunos de outros Programas de Pós-graduação tanto da UFES quanto de outras Universidades que eventualmente tenham interesse em cursar as disciplinas do PPGFIL.

Observação: Para aqueles que pretendem cursar a disciplina apenas na condição de **Aluno Ouvinte**, porém, não é preciso inscrição nesse processo seletivo, bastando apenas solicitar a autorização diretamente ao professor responsável pela disciplina, via email.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas unicamente através e-mail asfil2021@gmail.com, no período de **12 de novembro a 04 de dezembro de 2020**, tendo no assunto o seguinte título: **EDITAL 003/2020 PPGFIL – ALUNO ESPECIAL**.

4.2. Para a realização da inscrição, o (a) candidato (a) a aluno (a) especial deverá enviar para o e-mail indicado no item 4.1. os seguintes documentos escaneados:

- a) O diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação, ou atestado de matrícula que comprove cursar o último semestre do curso;
- b) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);
- c) Ficha Cadastral devidamente preenchida para cada disciplina optativa escolhida assinalando os respectivos códigos [Mestrado (PFIL-OOXX) e Doutorado (PFIL-11XX)] e o nome do docente ofertante (disponível em <http://www.filosofia.ufes.br/>)¹;

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos alunos (as) depende da oferta de vagas (que será proporcional em relação ao número de vagas oferecidas na respectiva disciplina para os [as] alunos [as] regulares do PPGFIL) e de uma seleção prévia que ficará sob responsabilidade dos mesmos professores (as) que ministram a disciplina.

6. DOS RESULTADOS

¹ **ATENÇÃO:** Se o candidato escolher duas optativas, o mesmo deverá preencher duas (02) fichas, uma vez que cada uma será enviada para o (a) docente indicado (a) para eventual aceitação ou recusa. Na categoria “DADOS REFERENTES AO CURSO” da Ficha Cadastral, onde se lê “orientador”, preencher o nome do ofertante da disciplina; onde se lê “Código (s) e Nome da (s) Disciplina (s)”, igualmente preencher os códigos indicados no quadro do item 1 (DAS VAGAS).



Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

O resultado da seleção será publicado até o dia **11 de dezembro de 2020** no site:
<http://www.filosofia.ufes.br/>

7. DAS MATRÍCULAS

As matrículas de Alunos (as) Especiais devem ser feitas na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do CCHN em calendário a ser divulgado posteriormente
<http://secretaria.cchn.ufes.br/calendario-academico> Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Ficha Cadastral devidamente preenchida (formulário próprio);
- b) Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau ou Declaração emitida pelo curso de graduação ao qual o (a) aluno (a) está vinculado (a) atestando que é finalista;
- c) Cópia simples de: Histórico Escolar Final; RG; CPF.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O aluno especial pode requerer o aproveitamento de créditos cursados no prazo de, no máximo, 12 (doze) meses após ter cursado a(s) disciplina(s).

As disciplinas e créditos cursados pelo aluno especial serão registrados no Histórico Escolar do aluno regular como “Aproveitamento de Estudos”, lançando-se a classificação “AE”.

Profº Dr. Jorge Augusto da Silva Santos
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia